



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 014 /PROAD, de 03 de maio de 2016

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, as portarias de números 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12/PROAD, datadas de 05 de abril de 2016, quanto a designação da Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados nos processos, números:

23083.181/2011-68; 23083.3028/2014-35; 23083.7702/2013-70;
23083.8332/2011-26; 23083.7368/2011-92; 23083.13111/2010-99;
23083.6958/2015-21; 23083.10352/2013-29; 23083.3938/2014-18;
23083.1417/2014-26 e 23083.2317/2011-74.


Ângela Ferreira Pace

Pró Reitora Adjunta de Assuntos Administrativos